



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de uma vaga de carga e descarga na rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, altura dos numerais 300/310, no bairro Santa Maria.

No endereço apontado alhures, funciona um estabelecimento de prestação de serviços que demanda, inclusive aos finais de semana, muitas das vezes, carregar e descarregar equipamentos pesados para seu funcionamento, motivo pelo qual, atendendo à solicitação motivada dos empreendedores das proximidades, encaminho a presente indicação, pugnando pelo seu acolhimento, e consecutiva instalação de uma vaga destinada à carga e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

descarga conforme solicitado.

Plenário dos Autonomistas, 09 de dezembro de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR